

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 515, DE 25 DE MARÇO DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do orçamento vigente, conforme Lei nº 4.320 e atribuída a seguinte categoria econômica:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 100. - Administração Superior - Executivo.
Gabinete do Prefeito
- 3.130.02 - Serviços de Terceiros
3- Contrato c/ Firmas especializadas em Assessoria-.....Cr\$.55.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 100. - Administração Superior - Executivo
Gabinete do Prefeito
- 4.000.02 - Despesas de Capital
Aquisição de um elevador para o Paço Municipal-parcial-..Cr\$.55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de março de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 25.03.1974
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA" Nº 3526
MOCOCA 25/03/1974
EM 05/04/1974